MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro em Sala de Reunião, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação para Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo de Chamamento Público para o Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para firmar contrato de prestação de serviços de recolhimento de multas de trânsito e repasse ao FUNSET, nomeada pela Portaria nº 534/2024, composta pelos Srs. Ricardo Neves da Silva, Hudson Honorato e Renan Estefano Alves, para sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de abertura do envelope documentos apresentados para o Chamamento Público nº 001/2.024, noticiado pelo Edital do Processo Administrativo nº 264/2.024, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Instituições Financeiras, **objetivando a prestação de serviços de recolhimento de multas de trânsito: (por intermédio de suas agências bancárias, correspondentes bancários, caixas eletrônicos, "internet banking" e "phone banking" e afins), sem exclusividade, através de documento de arrecadação próprio emitido pela Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, modalidade com registro com código de barras em padrão DENATRAN/FEBRABAN, segmento 7 – multa de trânsito, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.** Apresentou envelope o interessado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL – SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP, sem representante. Iniciados os trabalhos, os envelopes foram vistados pela Comissão que constataram a regularidade dos mesmos. Após, foram abertos os envelopes Documentos, sendo seus conteúdos apreciados e rubricados. Analisando a documentação apresentada, a Comissão constatou a

conformidade dos mesmos, de acordo com o exigido no item 5 do edital, decidindo julgá-la habilitada. As modalidades de cobrança optadas pela instituição de acordo com a proposta, elaborada conforme modelo constante do Anexo VII do edital é a seguinte: **Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial – SICREDI Agroempresarial PR/SP.,** itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. A Comissão decide encerrar os trabalhos e encaminhar o presente ao Senhor Prefeito para conhecimento e deliberações. Nada mais havendo encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

RICARDO NEVES DA SILVA
Presidente

HUDSON HONORATO
Membro

RENAN ESTEFANO ALVES
Membro